



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de pneus, realização de alinhamento e balanceamento, bem como a revisão (troca de óleo, filtro etc) de veículos oficiais da Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela abaixo:

GRUPO DE ITENS 01- SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REFERENTE AOS VEÍCULO CRUZE PLACA FQZ6C28 E JEEP PLACA STM6C55			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<p>PNEU 215/50 R17 91V</p> <p>Pneu sem câmara de ar; Medida: 215/50R17; Largura: 215mm; Perfil: 50%; Aro: 17; Índice de peso: 91 (615 Kg); Índice de velocidade: V (240 Km/h); Tipo de construção: Radial; Prazo de garantia mínimo de 5 anos para defeitos de fábrica; Prazo de fabricação não superior a 12 meses no momento da instalação; Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado; Incluso válvula de ar (bico) nova.</p> <p>Com selo Conpet/INMETRO, contendo as seguintes classificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Eficiência Energética/Resistência ao Rolamento: Mínimo “B”;• Aderência em Pista Molhada: Mínimo “B”;• Ruído Externo: 70 dB ou inferior.	UN	04
02	<p>PNEU 225/55 R18 98V</p> <p>Pneu sem câmara de ar; Medida: 225/55R18; Largura: 225mm; Perfil: 55%; Aro: 18; Índice de peso: 98 (750 Kg); Índice de velocidade: V (240 Km/h); Tipo de construção: Radial; Prazo de garantia mínimo de 5 anos para defeitos de fábrica; Prazo de fabricação não superior a 12 meses no momento da instalação; Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado; Incluso válvula de ar (bico) nova.</p> <p>Com selo Conpet/INMETRO, contendo as seguintes classificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Eficiência Energética/Resistência ao Rolamento: Mínimo “B”;• Aderência em Pista Molhada: Mínimo “B”;• Ruído Externo: 70 dB ou inferior.	UN	04





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

03	SERVIÇO COMPLETO DE DESMONTAGEM, MONTAGEM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO O serviço compreenderá todas as etapas necessárias para a substituição dos pneus, bem como alinhamento e balanceamento, e demais serviços necessários, referentes ao objeto, para o perfeito funcionamento do(s) veículo(s); O alinhamento e balanceamento deverá ser realizado exclusivamente pelo tipo "Eletrônico, a Laser ou 3D"; Cada quantidade é referente aos serviços realizados em 01 (um) veículo.	SERV	02
-----------	---	-------------	-----------

GRUPO DE ITENS 02- REVISÃO VEÍCULO CRUZE PLACA FQZ6C28			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ÓLEO SINTÉTICO SAE 0W20 API SP DEXOS1 G3 LUBRIFICANTE DE MOTOR FRASCO 1 LITRO Óleo 100% sintético; Não reutilizado/reciclado; Novo.	LITRO	04
02	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR Compatível com o veículo CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT 1.4 SEDAN, ano de fabricação 2021.	UN	01
03	FILTRO DE AR Compatível com o veículo CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT 1.4 SEDAN, ano de fabricação 2021.	UN	01
04	FILTRO DO AR CONDICIONADO Compatível com o veículo CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT 1.4 SEDAN, ano de fabricação 2021.	UN	01
05	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Compatível com o veículo CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT 1.4 SEDAN, ano de fabricação 2021.	UN	01
06	SERVIÇO COMPLETO DE REVISÃO O serviço compreenderá todas as etapas necessárias para a revisão do veículo CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT 1.4 SEDAN, compreendendo no mínimo: <ul style="list-style-type: none">Retirada e devido descarte dos filtros usados, bem como a instalação dos novos;Troca de óleo, incluindo o devido descarte do lubrificante antigo.Demais serviços necessários, referentes ao objeto, para o perfeito funcionamento do(s) veículo(s).	SERV	01





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação é necessária para atender demanda de manutenção veicular da frota oficial da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando o fornecimento e substituição de pneus, com desmontagem, montagem, alinhamento e balanceamento, bem como a revisão do veículo Chevrolet Cruze (troca de óleo, filtros e demais procedimentos correlatos), conforme especificações e quantidades estabelecidas no objeto.

2.2. No que se refere aos pneus, os conjuntos atualmente instalados nos veículos já se encontram desgastados, atingindo o ponto recomendado para substituição, de modo que a troca torna-se imprescindível para garantir segurança, estabilidade, aderência e frenagem, reduzindo riscos de acidentes e prevenindo desgaste irregular e danos a componentes de direção e suspensão. Nesse contexto, a contratação prevê pneus novos (vedada a utilização de pneus remanufaturados/recauchutados/remoldados), com prazo de fabricação recente, garantia mínima e selo Conpet/INMETRO, assegurando padrão técnico compatível com o uso institucional e com as exigências de desempenho previstas.

2.3. Quanto ao Chevrolet Cruze, chegou o momento de realização da revisão periódica, sendo necessária a troca do óleo lubrificante (100% sintético) e a substituição dos filtros, bem como a execução do serviço completo de revisão, incluindo o devido descarte do lubrificante e dos filtros usados, para manutenção da confiabilidade mecânica, prevenção de falhas e preservação da vida útil do veículo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. Embora a presente contratação não conste expressamente no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026, sua necessidade emergiu de demanda superveniente e imprevisível, decorrente do defeito apresentado recentemente neste ano (2026) pela porta automática.

3.2. Ocorre, entretanto, que há previsão orçamentária para o exercício de 2026, devidamente enquadrada na rubrica “manutenções diversas”, o que possibilita a realização da contratação de forma regular, observada a legislação vigente.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

4.1. Imediato. A execução do objeto deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, considerando que se trata de demanda de manutenção veicular da frota oficial da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Votuporanga, já existente em exercícios anteriores, sem alteração significativa de escopo, quantidade ou finalidade.

4.2. Ressalta-se, que a postergação da contratação poderá comprometer a disponibilidade dos veículos e, conseqüentemente, a continuidade das atividades administrativas e institucionais que dependem do transporte oficial.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados conforme designação estabelecida na Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. ÁREA REQUISITANTE:

6.1. Setor Demandante: Diretoria Geral Administrativa

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Matrícula: 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

8. DECLARAÇÃO:

8.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 30 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 49-3

Responsável pela elaboração do DFD





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

9. APROVAÇÃO

9.1. DE ACORDO. Este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por este Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (**DANIEL DAVID**) que **DETERMINOU** a imediata contratação solicitada.

Encaminhe-se ao setor competente para as providências necessárias à instrução do processo licitatório.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

